CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1040/65
INTERESSADO: TEEODORO ALVES LAMOUNIER
ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Sociologia - Deptº de Ciências Sociais - RTP - FFCL de Rio Claro

P A R E C E R N º 738/65

Reexaminando os autos com as informações prestadas pela FFCL de Rio Claro, verifico estar prevista a existência de 7 cadeiras no Departamento de Ciências Sociais, com 7 regentes e 8 instrutores para um grupo de 65 alunos no corrente ano.

O plano de trabalhos no Curso de Ciências Sociais é bem formulado e ambicioso, à altura do altamente qualificado grupo de professores que a Faculdade vem logrando reunir em seu corpo docente.

Devo, contudo, lembrar, retificando pronunciamento anterior que no caso do professor Teodoro Alves Lamounier, não obstante o seu excelente "curriculum-vitae", segundo a orientação firmada por esta Câmara, o contrato só pode ser para as funções de Instrutor.

S.M.J.

São Paulo, 6/12/65

a) CARLOS CORRÊA MASCARO
Relator